

PORTARIA Nº 114/2023 de 04 de abril de 2023.

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Alcione Idalice Alves de Araújo, mat. 236-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.926/22, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Alcione Idalice Alves de Araújo, mat. 236-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.926/22, alocando-a na Tabela IV, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA